



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI NÚMERO 982, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1.981  
=====

**Declara de utilidade pública a  
"Associação de Assistência à -  
Criança de Uchoa".**

**Eu, Manoél Dias Barreiras Filho, Prefeito Municipal de  
Uchoa, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,**

**Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sancio  
no e promulgo a seguinte Lei:**

**Artigo 1º. - Fica declarada de utilidade pública a "A  
ssociação de Assistência à Criança de Uchoa", com sede neste  
Município.**

**Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.**

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 04 dias do mês de -  
fevereiro do ano de 1.981.

M. Barreiras  
Manoél Dias Barreiras Filho  
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria, por afixação, na data supra.

Vera Luiza Beretta Seco  
Vera Luiza Beretta Seco  
Secretária da Prefeitura